



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE VILA RICA
EDITAL DE LEILÃO

Processo nº 0001416-97.2005.8.11.0049

Tipo de Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12

Advogado(a): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB MT13994-A; MAURO PAULO GALERA MARI - OAB MT3056-O; RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MT8184-A

Executado(s): GLOBO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME - CNPJ: 01.714.653/0001-03; KELIM ADRIANA SCHMIDT - CPF: 800.762.701-49; AFRANIO VINICIO CUNHA MEIRA - CPF: 692.504.305-82

Advogado(s): TANIA MARIA FERREIRA DE FREITAS - OAB MT9482-O; ALEXANDRE SANTANA DA CUNHA - OAB MT6775-A

Valor da Causa: R\$ 424.824,34 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) – Distribuição: 23/09/2005.

O(A) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Vila Rica, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, FAZ SABER que, por meio do **Leiloeiro Público Oficial - Sr. Carlos Henrique Barbosa**, inscrito na JUCEMAT 032 e FAMATO 082 - levará a praça o(s) bem(bens) abaixo(s) descrito(s), através do portal de leilões online da C H BARBOSA LEILÕES (www.chbarbosaleiloes.com.br), nas condições:

1º LEILÃO: 05/11/2026, com início às 09h00min (horário de Brasília/DF) e com encerramento às 11h00min (horário de Brasília/DF), ou seja, 10h00min horário de Mato Grosso. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até a data/horário do encerramento, **por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada**. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação atualizada, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º leilão:

2º LEILÃO: 22/01/2027, com início às 09h00min (horário de Brasília/DF) e com encerramento às 11h00min (horário de Brasília/DF), ou seja, 10h00min horário de Mato Grosso, arrematando quem maior lance oferecer, **não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação atualizada (art. 891, parágrafo único, do CPC)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE VILA RICA

Local da Realização do Leilão: LEILÃO ELETRÔNICO (Art. 882 do CPC), por meio do website: www.chbarbosaleiloes.com.br.

Em ambos os leilões será observada a regra contida no Art. 21 da Resolução Nº 236 de 13/07/2016 do CNJ: “Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.”

BEM(NS):

01) MATRÍCULA 16, LIVRO 02 – CRI DE VILA RICA

IMÓVEL: Um LOTE URBANO Nº 15-A (Quinze A), da quadra 17 (Dezessete), situado no Bairro Inconfidentes, nesta cidade e Comarca de VILA RICA, Estado de Mato Grosso, com área de 360 m2 (Trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a Rua Marília de Dirceu, medindo 12,00 metros; DIREITA: com o lote nº 16, medindo 30,00 metros; ESQUERDA: Lote nº 15, medindo 30,00 metros e FUNDOS: com o lote nº 7-A, medindo 12,00 metros. AVALIAÇÃO (INFORMAÇÕES): Terreno urbano, plano, 360m², localizado na Rua Marília de Dirceu, com muro frontal.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 81.666,67 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

02) MATRÍCULA 17, LIVRO 02 – CRI DE VILA RICA

IMÓVEL: Um LOTE URBANO Nº 07-A (Sete A), da quadra 17 (dezessete), situado no Bairro Inconfidentes, nesta cidade e Comarca de VILA RICA, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00 m2 (Trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a Rua Pe. Rolin, medindo 12,00 metros; DIREITA: com o lote nº08, medindo 30,00 metros; ESQUERDA: Lote nº 07, medindo 30,00 metros; e FUNDOS: com o Lote 15-A medindo 12,00 metros. AVALIAÇÃO (INFORMAÇÕES): Terreno urbano, plano, 360m², situado na Rua Padre Rolim, com muro frontal.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 81.666,67 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE VILA RICA

03) MATRÍCULA 18, LIVRO 02 – CRI DE VILA RICA

IMÓVEL: Um LOTE URBANO N.07 (sete), da quadra 17 (dezessete), situado no Bairro Inconfidentes, nesta cidade e Comarca de VILA RICA, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a Rua Pe. Rolin, medindo 12 metros; DIREITA: com o lote nº 7-A, medindo 30,00 metros; ESQUERDA: lote nº06, medindo 30,00 metros; e FUNDOS: com o lote nº16, medindo 12,00 metros.

AVALIAÇÃO (INFORMAÇÕES): Terreno urbano, plano, 360m², localizado na Rua Padre Rolim, com muro frontal.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 81.666,67 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

04) MATRÍCULA 19, LIVRO 02 – CRI DE VILA RICA

IMÓVEL: Um LOTE URBANO N°04 (quatro), da quadra 04 (quatro), situado no Bairro Inconfidentes, nesta cidade e Comarca de VILA RICA, Estado de Mato Grosso, com área de 435,38 m² (Quatrocentos e trinta e cinco vírgula trinta e oito metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a rua 21 de abril, medindo 15,87 metros; DIREITA: Lote nº 03, medindo 31,64 metros; ESQUERDA: rua Piauí, medindo 26,41metros e FUNDOS: lote nº13 medindo 15,00 metros.

AVALIAÇÃO (INFORMAÇÕES): Terreno urbano, plano, com área de 435,38 m², localizado na Rua 21 de Abril, esquina com Rua Piauí. Benfeitorias: cerca com estacas de eucalipto e muro posterior.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais).

05) MATRÍCULA 20, LIVRO 02 – CRI DE VILA RICA

IMÓVEL: Um LOTE URBANO N°16 (Dezesseis), da quadra 17 (Dezessete), situado no Bairro Inconfidentes nesta cidade e Comarca de VILA RICA, Estado de Mato Grosso, com área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a Rua Marília de Dirceu, medindo 12,00 metros; DIREITA: com o lote nº 17, medindo 30,00 metros; ESQUERDA: lote nº15-A, medindo 30,00 metros; e FUNDOS: com o lote nº 07 medindo 12,00 metros.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE VILA RICA

AVALIAÇÃO (INFORMAÇÕES): Terreno urbano, plano, com área aproximada de 360m², localizado na Rua Marília de Dirceu. Benfeitoria: muro frontal.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 81.666,67 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Fiel Depositário: Executado(s)

Ocupado(s).

Averbações Existentes na Matrícula (Ônus):

MATRÍCULA 16 – CRI DE VILA RICA:

R.01: HIPOTECA DE 1º GRAU EM FAVOR DO BANCO BRADESCO;

AV.02: PENHORA ORIUNDA DOS AUTOS 1416-97.2005.811.0049, EXECCUÇÃO MOVIDA POR BANCO BRADESCO (OBJETO DO PRESENTE LEILÃO)

MATRÍCULA 17 – CRI DE VILA RICA:

R.01: HIPOTECA DE 1º GRAU EM FAVOR DO BANCO BRADESCO;

AV.02: PENHORA ORIUNDA DOS AUTOS 1416-97.2005.811.0049, EXECCUÇÃO MOVIDA POR BANCO BRADESCO (OBJETO DO PRESENTE LEILÃO)

MATRÍCULA 18 – CRI DE VILA RICA:

R.01: HIPOTECA DE 1º GRAU EM FAVOR DO BANCO BRADESCO;

AV.02: PENHORA ORIUNDA DOS AUTOS 1416-97.2005.811.0049, EXECCUÇÃO MOVIDA POR BANCO BRADESCO (OBJETO DO PRESENTE LEILÃO)

MATRÍCULA 19 – CRI DE VILA RICA:

R.01: HIPOTECA DE 1º GRAU EM FAVOR DO BANCO BRADESCO;

AV.02: PENHORA ORIUNDA DOS AUTOS 1416-97.2005.811.0049, EXECCUÇÃO MOVIDA POR BANCO BRADESCO (OBJETO DO PRESENTE LEILÃO)

MATRÍCULA 20 – CRI DE VILA RICA:

R.01: HIPOTECA DE 1º GRAU EM FAVOR DO BANCO BRADESCO;

AV.02: PENHORA ORIUNDA DOS AUTOS 1416-97.2005.811.0049, EXECCUÇÃO MOVIDA POR BANCO BRADESCO (OBJETO DO PRESENTE LEILÃO)

Da Modalidade e Condições: O leilão será realizado de forma online (**leilão eletrônico – Art. 882 do CPC**), por meio do website **www.chbarbosaleiloes.com.br**. Para oferta de lances online, os interessados deverão cadastrar-se previamente com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, fornecendo os dados e informações solicitadas, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances. Os bens serão vendidos em caráter *ad corpus* e no estado em



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE VILA RICA

que se encontram, correndo por conta do arrematante as despesas para a regularização do bem, tais como: desmembramentos, reformas, averbações de construção, abertura de matrícula, realização de georreferenciamento e cadastro ambiental rural (se necessário), custas cartorárias, pagamento do imposto de transmissão (ITBI) e outras que se fizerem necessárias. Constitui ônus dos interessados a visita e inspeção dos bens a serem alienados. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam subrogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional.

Da Oferta de Lances: O envio de lances, seja a vista ou parcelado, se dará exclusivamente através do site (www.chbarbosaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo para cada leilão (1º e 2º LEILÃO) e o incremento mínimo estabelecido.

Do Pagamento do Lance: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial vinculada aos autos (emitida pelo Leiloeiro), no prazo de 48 horas após o encerramento do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC/2015).

Da Possibilidade de Parcelamento: Em caso de imóveis, é facultada a oferta de lance parcelado, respeitados os valores mínimos estabelecidos para cada leilão (1º e 2º LEILÃO). O arrematante deverá pagar, no mínimo, 25% do valor do lance à vista, no prazo de 48 horas após o encerramento do leilão, e o saldo remanescente poderá ser parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão acrescidas de correção monetária pelo índice IPCA, sendo que o atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá em multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida, com as parcelas vincendas (895, § 4º, do CPC). A arrematação parcelada será garantida por hipoteca judicial sobre o próprio bem imóvel, a ser averbada na matrícula no momento do registro da carta de arrematação. **Nos termos do art. 895, § 7º do CPC, a proposta de pagamento à vista terá preferência em relação à proposta de pagamento parcelado, portanto, havendo o registro de lance à vista, a continuidade da disputa somente se dará com lances também à vista, sendo impedido o registro de lances parcelados.**

Da Arrematação pelo Credor: Se o exequente arrematar o bem e for o único credor ou credor preferencial, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a diferença, sob pena de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE VILA RICA

tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão à custa do exequente (art. 892, §1º, do CPC/2015). Na hipótese de arrematação com crédito, o exequente ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro.

Das Baixas dos Gravames: Com a venda no leilão, caso haja hipoteca, penhoras, arrestos, indisponibilidades, e/ou outros ônus que gravem a matrícula, o bem será leilado livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme artigos 903, § 5º, inclusive os débitos de natureza *propter rem*, conforme artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015. Débitos de IPTU/ITR, serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN Correrão por conta do arrematante, as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, averbação de construção, regularização e diligências do Oficial de Justiça, se houver.

Da Carta de Arrematação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, somente serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro, das demais despesas da execução (CPC, art. 901, §1º) e do recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis).

Da Comissão Devida ao Leiloeiro: Arbitro a comissão do Leiloeiro no importe de 5% do valor do lance vencedor, na forma do 7º da Resolução n. 236 do CNJ, a ser paga pelo arrematante. Após designada a praça e publicado o respectivo edital pelo leiloeiro, caso fique suspenso o leilão em decorrência de pagamento ou parcelamento, responderá o executado pelas despesas do leiloeiro, que arbitro em 0,5% do valor da avaliação.

O artigo 903 do CPC dispõe que: “Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos”. Eventual manifestação deverá ser efetuada no prazo disposto no § 2º do art. 903 do CPC, contados da juntada aos autos do auto de arrematação assinado pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro. Transcorrido o prazo previsto no § 2º sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no §



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DE VILA RICA

1º, será expedida a carta de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega ou mandado de imissão na posse, nos termos do § 3º do art. 903 do CPC.

Os casos omissos deste edital serão apreciados e decididos pelo Juízo competente pela expropriação, não se constituindo em impedimento para realização do certame, causa de desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Outras informações podem ser obtidas no website: **www.chbarbosaleiloes.com.br**, solicitadas por e-mail encaminhado para **contato@chbarbosaleiloes.com.br**, pelos telefones (65) 3027-1457 / (65) 9.9912-6540 (inclusive por meio do aplicativo WhatsApp) ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-305.

Nos termos do artigo 889, I, do CPC, os executados serão intimados acerca do leilão designado na pessoa de seu(s) advogado(s), ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Serão cientificados por meio do presente edital as partes elencadas no art. 889, incisos II a VIII do CPC, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

Pelo presente EDITAL DE LEILÃO ficam intimados: BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12; GLOBO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME - CNPJ: 01.714.653/0001-03; KELIM ADRIANA SCHMIDT - CPF: 800.762.701-49; AFRANIO VINICIO CUNHA MEIRA - CPF: 692.504.305-82.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Vila Rica, 01 de outubro de 2026.

Carlos Henrique Barbosa

Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032

Leiloeiro Rural – FAMATO 082